

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL SELEÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS
BÁSICAS E APLICADAS 2024/2**

O Coordenador do Curso Especialização em Neurociências Básicas e Aplicadas do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de suas atribuições RETIFICA o Edital do Processo Seletivo da Especialização/2024/2, no seguinte termo:

1. ONDE SE LÊ:

O Diretor do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período de **18/03/2024 a 24/05/2024** estarão abertas as inscrições para admissão ao Curso de Pós-Graduação (Especialização) em Neurociências Básicas e Aplicadas.

LEIA SE:

Diretor do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período de **18/03/2024 a 23/06/2024** estarão abertas as inscrições para admissão ao Curso de Pós-Graduação (Especialização) em Neurociências Básicas e Aplicadas.

2. ONDE SE LÊ:

2.2 Os (As) candidatos (as) que não forem servidores da UFMG e que optarem por concorrer às bolsas deverão enviar para a FUMP no período de **17 a 19/06/2024** os documentos necessários para a análise de sua situação socioeconômica. E terão até o dia **24/06/2024** para enviarem documentos complementares caso seja solicitado.

LEIA SE:

2.2 Os (As) candidatos (as) que não forem servidores da UFMG e que optarem por concorrer às bolsas deverão enviar para a FUMP no período de **01 a 03/07/2024** os documentos necessários para a análise de sua situação socioeconômica. E terão até o dia **05/07/2024** para enviarem documentos complementares caso seja solicitado.

3. ONDE SE LÊ:

2.4 O resultado do processo de concessão das bolsas será **divulgado até 02/07/2024. Todos (as) os (as) candidatos (as) aprovados (as) deverão efetuar o pagamento da matrícula no ato da assinatura do contrato.** É garantido o ressarcimento dos valores pagos aos (as) alunos (as) contemplados (as) pelas bolsas.

LEIA SE:

2.4 O resultado do processo de concessão das bolsas será **divulgado até 12/07/2024. Todos (as) os (as) candidatos (as) aprovados (as) deverão efetuar o pagamento da matrícula no ato da assinatura do contrato.** É garantido o ressarcimento dos valores pagos aos (as) alunos (as) contemplados (as) pelas bolsas.

4. ONDE SE LÊ:

6.1.2.3. As entrevistas poderão ser realizadas presencialmente ou online, no período de **03 a 07/06/2024.**

LEIA SE:

6.1.2.3. As entrevistas poderão ser realizadas presencialmente ou online, no período de **26 a 28/06/2024.**

5. ONDE SE LÊ:

7.1 A lista de candidatos (as) selecionados (as) será divulgada com a somatória das notas atribuídas para a entrevista e avaliação dos currículos, no site do Programa (www.ufmg.br/neurociencias), **no dia 14/06/2024**.

LEIA SE:

7.1 A lista de candidatos (as) selecionados (as) será divulgada com a somatória das notas atribuídas para a entrevista e avaliação dos currículos, no site do Programa (www.ufmg.br/neurociencias), **no dia 01/07/2024**.

6. ONDE SE LÊ:

8.1 O (A) candidato (a) aprovado (a) no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar a assinatura do contrato de adesão referente ao curso de Especialização em Neurociências Básicas e Aplicadas junto à FCO **nos dias 03, 04 e 05/07/2024**. Será considerado desistente o (a) candidato (a) que não firmar o contrato no período previsto neste Edital.

LEIA SE:

8.1 O (A) candidato (a) aprovado (a) no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar a assinatura do contrato de adesão referente ao curso de Especialização em Neurociências Básicas e Aplicadas junto à FCO **nos dias 15 e 16/07/2024**. Será considerado desistente o (a) candidato (a) que não firmar o contrato no período previsto neste Edital.

7. ONDE SE LÊ:

8.2 Após a confirmação do contrato firmado com a FCO a secretaria do curso de Especialização em Neurociências Básicas e Aplicadas informará, via e-mail, a disponibilização do acesso para a realização do cadastro prévio. O (a) candidato (a) aprovado deverá realizar **exclusivamente pela internet**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>, **até o dia 11/07/2024** após o comunicado da secretaria. O candidato que não realizar o cadastro prévio neste período será considerado desistente, mesmo que tenha firmado contrato com a FCO.

LEIA SE:

8.2 Após a confirmação do contrato firmado com a FCO a secretaria do curso de Especialização em Neurociências Básicas e Aplicadas informará, via e-mail, a disponibilização do acesso para a realização do cadastro prévio. O (a) candidato (a) aprovado deverá realizar **exclusivamente pela internet**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>, **até o dia 17/07/2024** após o comunicado da secretaria. O candidato que não realizar o cadastro prévio neste período será considerado desistente, mesmo que tenha firmado contrato com a FCO.

8. ONDE SE LÊ:

8.4 O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) tomará as providências para efetuar o registro acadêmico após o recebimento da documentação completa dos (as) candidatos (as) selecionados (as), na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro prévio pelo (a) candidato (a) classificado (a). A documentação completa dos (as) candidatos (as) selecionados (as) aprovados (as) nas seleções será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **dia 17/07/2024**.

LEIA SE:

8.4 O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) tomará as providências para efetuar o registro acadêmico após o recebimento da documentação completa dos (as) candidatos (as) selecionados (as), na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro prévio pelo (a) candidato (a) classificado (a). A documentação completa dos (as) candidatos (as) selecionados (as) aprovados (as) nas seleções será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **dia 19/07/2024**.

9. ONDE SE LÊ:

8.5 O (a) candidato (a) que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá enviar para o e-mail posgn@icb.ufmg.br, **até o dia 11/07/2024**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, documento equivalente ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). **Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação de grau**, bem como certificado ou declaração emitidos há mais de três anos.

LEIA-SE:

8.5 O (a) candidato (a) que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá enviar para o e-mail posgn@icb.ufmg.br, **até o dia 18/07/2024**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, documento equivalente ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). **Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação de grau**, bem como certificado ou declaração emitidos há mais de três anos.

10. ONDE SE LÊ:

8.6 Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá enviar para o e-mail posgn@icb.ufmg.br **até o dia 11/07/2024**, cópia do diploma do curso de graduação, com o apostilamento no caso de país signatário da Convenção de Haia ou com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa ou francesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil.

LEIA-SE:

8.6 Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá enviar para o e-mail posgn@icb.ufmg.br **até o dia 18/07/2024**, cópia do diploma do curso de graduação, com o apostilamento no caso de país signatário da Convenção de Haia ou com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa ou francesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil.

11. ONDE SE LÊ:

8.7 Candidatos (as) estrangeiros (as) deverão enviar para o e-mail posgn@icb.ufmg.br, **até o dia 11/07/2024**, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQTt>, no tópico "Documentação".

LEIA-SE:

8.7 Candidatos (as) estrangeiros (as) deverão enviar para o e-mail posgn@icb.ufmg.br, **até o dia 18/07/2024**, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQTt>, no tópico "Documentação".

Contato:
-(31) 3409 – 2545,
-posgn@icb.ufmg.br e
-www.icb.ufmg.br/especializacaoneurociencias

Victor Rodrigues Santos

Coordenador do Curso de Especialização em Neurociências Básicas e Aplicadas

Belo Horizonte, 23 de maio de 2024.